

DECRETO Nº 33.712, DE 06/02/2018.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL  
NA ÁREA DA EDUCAÇÃO POR TEMPO  
DETERMINADO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NAS LEIS Nº. 2.994, DE 15/02/2007 E SUAS ALTERAÇÕES, E RESULTADO FINAL HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 33.518, DE 11/12/2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação por tempo determinado das Senhoras constantes do Quadro de Contratação anexo, nos respectivos períodos, cargos, carga horária, salário e colocação, com exercício na Secretaria de Educação – SEMED, conforme classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado SEMED 001/2017, conforme Memorando nº 166/2018-GRH.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de Fevereiro de 2018.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal

ILZA RODRIGUES REALLI  
Secretária de Educação

**Anexo**

<b>QUADRO PARA CONTRATAÇÃO -</b>					
<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>SALÁRIO</b>
<b>30º</b>	ELISETE DE SENA GOMES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ANOS INICIAIS	08/02/2018 A 21/12/2018	25H	R\$ 2.313,42
<b>33º</b>	DULCINÉIA RUY NOSSA	PROFESSOR DE SUPORTE PEDAGÓGICO	08/02/2018 A 28/12/2018	15H	R\$ 1.388,05